

Matinhos, 02 de janeiro de 2017

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público com vista a Formalização de Parceria entre o Município de Matinhos, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos.

Tipo de instrumento para formalização:

Termo de Fomento.

Período para impugnação:

05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Sítio do Município na Internet.

Consoante art. 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 apresento Justificativa de interesse público:

Considerando o pedido do termo de parceria com a instituição para atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades especiais do município de Matinhos;

Considerando que, após verificação da Secretaria de Educação, foi possível constatar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matinhos (fundada em 05/12/1990) é a **única** entidade estabelecida nesta municipalidade para prestação de serviços neste fim, e conforme pudemos constatar junto ao departamento de alvarás do município (declaração do responsável por alvará), inviabilizando a competição.

Torna-se público para os interessados a presente justificativa de dispensa de chamamento público a fim de agilizar o atendimento da demanda exposta, bem como prazo de 05(cinco) dias da data de publicação para possível impugnação ou cancelamento do Termo.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal